



ATO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO, *AD REFERENDUM*, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2018, QUE ESTABELECE AS NORMAS GERAIS DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de atualização e adequação das normativas internas do Programa,

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado do PPGCF:

Art. 1º Revogar, em caráter *ad referendum*, a Instrução Normativa Nº 01, de 16 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as Normas Gerais de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Art. 2º Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de março de 2026.

Profa. Dra. Lorane Izabel da Silva Hage Melim

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)
Portaria n. 1329/2025 - UNIFAP